



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos atos normativos previstos no Decreto nº 10.139/2020, conforme disposto na Portaria Reitoria nº 534/2020.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que estabelece o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.408683/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para a realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos Atos Normativos publicados por meio da Portaria Reitoria nº 411, de 30 de setembro de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Antônio Adriano Semião Nascimento	Superintendência de Gestão de Pessoas
Irany Rodrigues Barbosa	Gabinete da Reitoria
Josely dos Santos Alves	Gabinete da Reitoria
Tecla Lorena Albuquerque da Silva	Pró-Reitoria de Administração
Fabiana Pinto de Almeida Bizarria	Superintendência de Gestão de Pessoas
Adriana de Melo Barros	Ouvidoria
Maria Aparecida Martins Firmino	Corregedoria
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	Coordenação de Logística

Talita Mara Martins da Silva	Diretoria do Sistema de Bibliotecas
Arnaldo Fernandes Nogueira	Corregedoria
Francisca Angelica Carvalho de Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão de Arte e Cultura
Nasario Gomes Neto	Pró-Reitoria de Graduação
Jose Verissimo do Nascimento Filho	Pró-Reitoria de Graduação
Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	Pró-Reitoria de Administração
Danyelle de Lima Teixeira	Instituto de Educação Aberta e a Distância
Lucas Lucena da Silva	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Thiago Campos dos Santos	Diretoria do Campus dos Malês
Isabela Nascimento dos Santos	Diretoria do Campus dos Malês
Itelvina Elias Silvestre	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Pró-Reitoria de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 534, de 30 de dezembro de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239814** e o código CRC **5C53F42C**.